

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº11/2023/DSMC/DTR/SEMTRAN

PORTARIA Nº 11/2023/DSMC/DTR/SEMTRAN
Porto Velho, 25 de Janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – SEMTRAN, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica do Município de Porto Velho em seu art. 94, § 1º, combinada com a delegação de competência nos artigos 6º e 7º, § 1º e § 2º, da Lei Complementar nº 648 de 06 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações, as quais lhe conferem poderes sobre esta Secretaria.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009, que permite a suspensão dos serviços quando apresentar documentação adulterada ou irregular conforme art. 24, inciso IV.

CONSIDERANDO o Inquérito Policial nº 013/DE FRAUDE, Autos Nº 7038107-36.2022.8.22.0001, Ministério Público do Estado de Rondônia, 27ª Promotoria de Justiça.

CONSIDERANDO que os Autorizados não firmaram o Termo de Acordo de não Persecução Penal Virtual proposto pelo Ministério Público.

CONSIDERANDO a decisão judicial, exarada nos autos do Processo n.º 7038107-36.2022.8.22.0001, onde determina a suspensão da concessão enquanto durar o processo criminal. RESOLVE: Art. 1º – SUSPENDER as Autorizações Administrativas Municipal de Mototáxi, conforme descritos abaixo:

AMM AUTORIZADO CPF
0346 JOSÉ ODIMAR DA SILVA 235.084.342-49
0436 FRANCISCO LEÃO DAMASCENO 084.464.232-10
0277 RODRIGO FERREIRA NUNES 898.976.412-20
0242 ALTAIR MOREIRA DE OLIVEIRA 591.333.682-87
0532 ANTÔNIO CARLOS MARQUES PEREIRA
408.533.902-82
0051 MELQUIZEDEC ALVES CHAVEIRO 917.643.192-49
0361 KLEBSON PEREIRA DE SOUSA 011.743.312-83
0250 LINDOMAR SOUSA DANTA 690.268.312-34
0622 FRANCISCO ELIAS DO NASCIMENTO FILHO
220.980.892-87
0490 RAMON JOAS RODRIGUES CHAVEIRO 889.042.292-
00
0189 GIELISSON SILVA E SILVA 021.045.672-89
0551 VALTENI FREIRE DE ARAÚJO 470.984.492-53
0601 DOMINGOS PRESTES LEITE 191.800.042-53
0115 UELIETON LIMA DE LUCENA 684.725.012-72
0511 JOÃO BATISTA LOPES SURIANO 599.735.362-15
0408 ADAUTO TEIXEIRA 305.598.982-15

Art. 2º – Esta Portaria retroage a data de 19 de janeiro de 2023.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

VICTOR DE OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes –
SEMTRAN

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:65E678EE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/01/2023. Edição 3400
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>